

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO:

Empreendimento: **REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA.**

Endereço: RUA PAULO CARDOSO, N°166, CENTRO DE MASSARANDUBA-SC

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Área a Reformar: Aproximadamente 58,00m² conforme projeto arquitetônico.

Área Total: **352,00 m²**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na **REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA**, a ser executado na Rua Paulo Cardoso n°166, centro, em Massaranduba/SC.

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, empregando-se a melhor técnica, devidamente registrada nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentos de todas as etapas com certificado de responsabilidade técnica.

Os materiais empregados na obra serão comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrão assegurados proporcionando um trabalho final confiável. Não serão aceitos materiais sem identificação de fornecedor ou sem certificado de qualidade, além de garantias por escrito.

PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada placa do Responsável Técnico pela Execução, cópias das ART's ou RRT's, bem como a de todas as empresas ou profissionais subcontratados que concorrem para o andamento da obra, devendo tais placas conter indicações da especialidade do subcontratado.

MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Serão fornecidas pelos prestadores de serviço, máquinas e ferramentas, de acordo com a necessidade dos diversos serviços a serem executados.

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A fim de facilitar a organização e evitar acidentes, a obra será mantida limpa, pelos prestadores de serviço.

SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

Os operários das prestadoras terão que ter instalações adequadas para suprir suas necessidades básicas de higiene e equipamentos pessoais e coletivos (EPI) que protejam contra acidentes.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Deverá ser removido o paver existente do passeio onde será ampliada a construção.

a r q u i t e t u r a

- 1.2 Deverão ser demolida e removida com equipamentos/caçambas licenciadas as paredes e laje da construção a ser demolida conforme projeto arquitetônico.
- 1.3 As esquadrias existentes da construção a serem fechadas deverão ter suas folhas de porta ou esquadrias/vidros de janelas removidas e alojadas em local a ser definido pela municipalidade.
- 1.4 As esquadrias existentes que serão substituídas ou terão seus vãos fechados deverão ter seus batentes/vistas de portas/janelas removidas e alojadas em local a ser definido pela municipalidade.
- 1.5 Todo equipamento existente que terá seu lay-out alterado deverá ser removido e relocado conforme solicitação da municipalidade.

2 INFRA-ESTRUTURA

2.1 Escavações

- 2.1.1 Deverá ser executada escavação manual para execução das fundações e vigas baldrame. Está inclusa escavação para 02 furos de trado sob cada sapata.

2.2 Sapatas

- 2.2.1 Fornecimento, execução e desmoldagem de formas em madeira de pinus espessura 2,5cm para fundação tipo sapatas.
- 2.2.2 Fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de aço CA-50 conforme projeto.
- 2.2.3 Fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de aço CA-60 conforme projeto.
- 2.2.4 Fornecimento, lançamento e controle de concreto usinado fck 30Mpa para sapatas conforme projeto.

2.3 Vigas Baldrame

- 2.3.1 Fornecimento, execução e desmoldagem de formas em madeira de pinus espessura 2,5cm para vigas baldrame.
- 2.3.2 Fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de aço CA-50 conforme projeto.
- 2.3.3 Fornecimento, lançamento e controle de concreto usinado fck 30Mpa para vigas baldrame conforme projeto.

3 SUPRA-ESTRUTURA

3.1 Pilares de concreto armado

- 3.1.1 Fornecimento, execução e desmoldagem de formas em madeira de pinus espessura 2,5cm para pilares de concreto.
- 3.1.2 Fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de aço CA-50 conforme projeto.
- 3.1.3 Fornecimento, lançamento e controle de concreto usinado fck 30Mpa para pilares de concreto conforme projeto.

4 ELEVADOR

- 4.1 A infra e supra estrutura para o elevador deverá ser executada de acordo com as orientações do fabricante, vide projeto anexo. O valor da execução da parte elétrica e civil já está prevista na planilha orçamentária.

5 PAREDES E PAINÉIS

- 5.1 Execução de alvenaria de tijolos furados 1 vez para paredes de vedação com argamassa traço 1:2:8.
- 5.2 Execução de vergas e contra-vergas em concreto armado com seção mínima de 10x010cm e transpasse mínimo de 40cm sobre os vãos de portas e janelas.

a r q u i t e t u r a

- 5.3 Execução de chapisco com cimento e areia traço 1:4 sobre estruturas de concreto e tijolos cerâmicos.
- 5.4 Execução de emboço (reboco) com argamassa de cimento, cal e areia traço de 1:2:8 e espessura média de 2,0cm.

6 PAVIMENTAÇÃO

- 6.1 Fornecimento e execução de aterro interno com macadame compactado manualmente.
- 6.2 Fornecimento e execução de lastro de brita espessura 3cm.
- 6.3 Execução de lastro de concreto com aditivo impermeabilizante sobre brita com espessura mínima de 5,0cm.
- 6.4 Execução de contra piso em concreto com espessura determinada "in loco" para regularização do piso da circulação até o nível do auditório conforme projeto arquitetônico.
- 6.5 Execução de contra piso em concreto com espessura mínima de 1,5cm, alisado para receber o piso cerâmico.
- 6.6 Execução de rampa de concreto desempenado conforme projeto arquitetônico e revestimento da mesma com piso vinílico da mesma cor existente no restante do ambiente.
- 6.7 Fornecimento e colocação com argamassa colante de rodapé cerâmico altura 7cm com acabamento arredondado onde for instalado piso cerâmico.
- 6.8 Fornecimento e instalação do paver e piso podó tátil para a rampa de acesso principal da câmara conforme projeto arquitetônico.

7 REVESTIMENTOS

- 7.1 Fornecimento e colocação com argamassa colante e rejunte de porcelanato retificado tipo A tamanho 90x90 cor à definir no hall de entrada da câmara e na sala de ex vereadores.
- 7.2 Fornecimento e colocação com argamassa colante e rejunte branco de azulejo cor branca até a altura de 2,0m no sanitário de PNE.
- 7.3 Fornecimento e colocação com argamassa colante e rejunte de porcelanato retificado tipo A tamanho 90x90 cor à definir.
- 7.4 Fornecimento e instalação de forro de gesso cor branca liso, incluso estrutura metálica necessária para a instalação na área onde haverá o mezanino de madeira e no banheiro de PNE.

8 ESQUADRIAS

8.1 Portas

- 8.1.1 Fornecimento e instalação de porta de madeira almofadada (angelim ou itaúba) de 90x210cm com 03 dobradiças galvanizadas, fechadura, caixilho e vistas 7cm.
- 8.1.2 Fornecimento e instalação de portas de madeira almofadada (angelim ou itaúba) de 80x210cm com 03 dobradiças galvanizadas, fechadura, caixilho e vistas 7cm.
- 8.1.3 Fornecimento e instalação de porta de vidro liso de 10mm de correr de 1,20 x 2,10m.
- 8.1.4 Fornecimento e instalação de soleiras de granito Humaitá Champagne para portas, com pingadeira.
- 8.1.5 Fornecimento e instalação portas de vidro liso cor a determinar 10mm, incluso emassamento no acesso principal da câmara.

8.2 Janelas

- 8.2.1 Fornecimento e instalação de vidros tipo estrutural glazing conforme projeto arquitetônico.

a r q u i t e t u r a

- 8.2.2 Fornecimento e instalação de vidro fixo entre a circulação de chegada e o auditório da câmara conforme consta no projeto arquitetônico.
- 8.2.3 Fornecimento e instalação de soleiras para peitoril em granito Humaitá Champagne para janelas, com pingadeira.

9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 9.1 Execução de instalação hidráulica e sanitária para os pontos hidráulicos conforme projeto arquitetônico. Fornecimento e execução de 01 bancada em granito para uma cuba, com torneira metálica, ralo sifonado e demais ligações. Fornecimento e instalação de 01 porta papel higiênico, 01 porta sabonete, 01 cabides tipo gancho metálico, 01 porta papel toalha, 01 conjuntos de barras metálicas para PNE de acordo com a NBR 9050, 01 espelhos 4mm com moldura de madeira de 100x80cm, conjunto fossa séptica e filtro anaeróbio, 01 caixa d'água de 250 litros.
- 9.2 Execução e instalação de um tanque na área de serviço conforme o projeto arquitetônico.

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 Iluminação/Tomadas

- 10.1.1 Relocação e substituição das caixas de disjuntores existentes.
- 10.1.2 Fornecimento e execução da rede elétrica incluindo luminárias, tomadas, fiação, caixas de passagem, quadros e disjuntores. As luminárias e tomadas deverão atender ao projeto de pontos elétricos.

10.2 Telefone/Lógica

- 10.2.1 Fornecimento e execução da rede telefônica incluindo, tomadas, fiação, caixas de passagem e quadros.
- 10.2.2 Fornecimento e execução da rede lógica incluindo, tomadas, fiação, caixas de passagem e quadros.

11 PINTURA

- 11.1 Aplicação de fundo selador sobre a alvenaria a construir.
- 11.2 Aplicação de revestimento através de pintura látex acrílica em 3 demãos, cor a definir.
- 11.3 Aplicação de pintura esmalte acetinado em madeira para esquadrias novas em madeira.
- 11.4 Aplicação de pintura esmalte acetinado em madeira para esquadrias existentes em madeira.

12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1 DIVERSOS

- 12.1.1 Fornecimento e instalação de exaustor elétrico de 30cm para banheiro de PNE.
- 12.1.2 Após o término dos serviços será feita a limpeza geral da obra e de toda a área externa, sendo removidos todos os entulhos e detritos da obra.

Massaranduba, Abril de 2018.

Marcelo Cristiano Rodrigues
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A42363-7